



TC 021.009/2017-1

Natureza: Representação

Órgãos/Entidades: Ministério da Fazenda (vinculador);
Ministério do Trabalho

Representação legal: Araceli Alves Rodrigues (26.720/OAB-DF) e outros, representando Sind. Nac. da Insp. do Trabalho; Rackel Lucena Branco de Medeiros (27216/OAB-DF) e outros, representando Unafisco Sindical.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos previstos no art. 146 do RITCU, defiro o ingresso do SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil como interessado no presente processo, facultando-lhe o exercício de todas as prerrogativas processuais previstas regimentalmente.

Dê-se ciência do presente despacho ao interessado.

Brasília, 12 de setembro de 2017.



BENJAMIN ZYMLER

Relator